

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9604frfy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Projeto de lei nº 112/2022 Protocolo nº 344/2022 Processo nº 169/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação Pontes Lacerdense de Proteção aos Animais - ALPA'S, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pontes Lacerdense de Proteção aos Animais – ALPA'S, inscrita no CNPJ nº 23.393.436/0001-93, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Pontes Lacerdense de Proteção aos Animais – ALPA'S, inscrita no CNPJ nº 23.393.436/0001-93, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Associação, como instituição filantrópica, sem qualquer interesse econômico e lucrativo.

Vale ressaltar que, a associação supramencionada tem como finalidade: Realizar, apoiar e participar dos eventos relacionados aos animais; prestar socorro aos animais desamparados; estimular a adoção de animais abandonados; promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais.

Importante consignar ainda, que a Associação Pontes Lacerdense de Proteção aos Animais – ALPA'S, inscrita no CNPJ nº 23.393.436/0001-93, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004.

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2022

Valmir Moretto
Deputado Estadual